

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1598/2022

PROCESSO: SESP-PRO-2024/83042

DA ESPÉCIE: Terceiro termo aditivo ao Convênio nº 1598/2022 que celebram no Estado de Mato Grosso, a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Corpo de Bombeiro Militar e como interveniente a Secretaria de Estado de Infraestrutura e do outro lado Município de Sorriso-MT para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta dos Recursos Orçamentários e financeiros do Convênio 1598/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISCRIMINAÇÃO O OBJETO

VALOR DO APROVADO	CONVÊNIO 1º Aditivo	Termo 2º Termo Aditivo (ex 3º Aditivo)	Termo Valor autorizado para a execução do Convênio
4.782.410,81	2.547,37	237 dias	468.320,49 5.250.731,30

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica acrescido ao valor do convênio a importância de R\$ 468.320,49 (quatrocentos e sessenta e oito mil trezentos e vinte reais e quarenta e nove centavos)

O valor global do Convênio passa a ser de R\$ 5.250.731,30 (cinco milhões duzentos e cinquenta mil setecentos e trinta e um reais e trinta centavos), relativo ao valor atual mais o presente acréscimo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Convênio inicial

Nº1598/2022/SESP.DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública) FLAVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA (Comandante Geral do Corpo de Bombeiro Militar), MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA (Secretário de Estado e Infraestrutura e Logística) ALEI FERNANDES (Prefeito Municipal de Sorriso)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5c7d6a11

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar